



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº. 013/2008

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES ÀS LEIS Nº. 053/2005 –
PPA E 027/2006 – LDO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná,
Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam alterados os anexos das Metas Prioritárias das Leis do Plano Plurianual – PPA nº. 053/2005 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 027/2006, na forma do anexo I, parte integrante da presente lei, com referência ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO,
Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2008.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 11 / ABRIL / 2008

Seção N.º 0354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei n° 027/2006) - Alterada pela Lei n°. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	PODER LEGISLATIVO						
PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO						
OBJETIVO:	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção das Atividades Legislativas	Câmara Municipal	A	Atividades Legislativa	Sessões	2.007	40	522.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
OBJETIVO:	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Aquisição de Veículo	Assessoria de Gabinete	P	Manutenção	Unidade	2.007	1	0,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Assessoria de Gabinete	A	Manutenção	Unidade	2.007	1	212.033,76
Assessoria jurídica à administração.	Consultoria e Assessoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	2.007	1	68.267,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO:	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário						
	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção das atividades de recursos humanos.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	2.007	Global	130.736,49
Contribuição para Formação do PASEP.	Divisão de Recursos Humanos	O	PASEP	Unidade	2.007	Global	70.934,68
Aposentados e Pensionistas.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	2.007	Global	43.502,45
Manutenção da Divisão de Assistência Técnica, Administrativa e Serviços Gerais.	Divisão de Assistência Técnica, Administrativa e Serviços Gerais	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.007	Global	521.908,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO:	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventá						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Programa a Cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública de Alto Paraíso.	Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais	A	Convênio	Unidade	2.007	1	20.700,00
Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio.	Divisão de Material e Patrimônio	A	Material e Patrimônio	Unidade	2.007	Global	14.239,54
Manutenção da Divisão de Compras e Licitações.	Divisão de Compras e Licitações	A	Compras e Licitações	Unidade	2.007	Global	39.357,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
OBJETIVO:	Desenvolver atividades de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, visando o equilíbrio das contas do Município, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais vigentes.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.007	Global	291.281,32
Amortização e Encargos da Dívida Contratada.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Amortização da Dívida	Contratos	2.007	4	99.091,79
Sentenças Judiciais	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Sentenças Judiciais	Unidade	2.007	Global	18.400,00
Reserva de Contingência.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Reserva	Unidade	2.007	1	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						
PROGRAMA:	GESTÃO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO						
OBJETIVO:	Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais e estabelecer fiscalização visando evitar a evasão dos tributos municipais						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Arrecadação	Divisão de Arrecadação	A	Arrecadação	Unidade	2.007	1	29.800,00
Manutenção da Divisão de Fiscalização	Divisão de Fiscalização	A	Fiscalização	Unidade	2.007	1	102.095,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	CRIANÇA NA ESCOLA						
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.						
Reformas de Edificação junto à Escola Municipal 9 de Maio	Divisão de Educação	A	Escola	m2	2.007	1	18.000,00
Reformas de Edificação junto à Escola Municipal 9 de Maio	Divisão de Educação	P	Escola	m2	2.007	1	6.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	CRIANÇA NA ESCOLA						
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.007	Global	327.500,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% - Sup. Fin	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.007	Global	10.219,69
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.007	Global	167.571,82
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - Sup. Fin.	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.007	Global	3.824,68
Manutenção do Ensino Fundamental.	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças	2.007	340	355.625,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	CRIANÇA NA ESCOLA						
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção do Ensino Fundamental - Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças	2.007	Global	57.676,85
Manutenção do Transporte Escolar.	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	2.007	325	753.156,56
Manutenção do Transporte Escolar - Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	2.007	Global	12.802,09
Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/SEED - Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	2.007	Global	76.349,89

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVO:	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Reformas de Edificação no Bairro Porto Figueira para instalação da Educação Infantil.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.007	80	0,00
Reformas e Ampliação da Creche Municipal o Bichinho da Maçã	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.007	450	0,00
Conclusão da Creche Municipal Padrão 90.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.007	262	22.411,86
Conclusão da Creche Municipal Padrão 90.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.007	262	20.571,14
Reparos na Creche Municipal o Bichinho da Maçã	Divisão de Educação	A	Material de Construção	Unidade	2.007	Global	4.035,00
Programa Nacional de Alimentação-Creche/Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Ensino Infantil	Crianças	2.007	Global	460,06

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVO:	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção de Creches	Divisão de Educação	A	Crianças Atendidas	Crianças	2.007	72	282.648,24
Manutenção da Educação Infantil.	Divisão de Educação	A	Alunos	alunos	2.007	102	48.610,11

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
OBJETIVO:	Proporcionar condições para que o jovem e adulto tenha êxito no ensino e conseqüentemente inclusão no mercado de trabalho.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Divisão de Educação	A	Jovens e Adultos	Alunos	2.007	26	0,00

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	APOIO AO ENSINO ESPECIAL						
OBJETIVO:	Proporcionar o acesso e permanência do aluno portador de deficiência ao ensino.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal.	Divisão de Educação	A	Subvenção Social	Alunos	2.007	16	35.700,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	APOIO A CULTURA						
OBJETIVO:	Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humanos, visando seu bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Cultura	Divisão de Cultura	A	Apoio a Cultura	Apoio a Cultura	2.007	1	51.872,53

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	ESPORTE E LAZER						
OBJETIVO:	Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Esportes	Divisão de Esportes	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.007	1	87.565,50
Barracão pré-moldado para Campo de Malha	Divisão de Esportes	P	Campo de Malha	Unidade	2.007	1	21.000,00
Reparos no Bar da Bocha	Divisão de Esportes	A	Materiais para Manutenção	Unidade	2.007	Global	1.080,00
Programa Esporte Solidário - Sup. Financeiro	Divisão de Esportes	A	Esporte	Pessoas	2.007	Global	34,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISSO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
OBJETIVO:	Promover ações que visem o desenvolvimento do turismo, visando a gerando de emprego e renda e o bem estar social.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Turismo	Divisão de Turismo	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.007	1	7.861,00
Const. de Residência na Área de Camping - Porto Figueira	Divisão de Turismo	P	Residência	m2	2.007	12	4.000,00

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
PROGRAMA:	SAÚDE É DIREITO DE TODOS						
OBJETIVO:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica - PAB	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	252.606,61
Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica - PAB/Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	8.675,94
Manutenção do Programa Saúde da Família - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	5.407,26
Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Agentes	Unidade	2.007	1	5.607,48
Programa Farmácia Básica - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Pessoas	Unidade	2.007	1	62,28
Sistema de Informação Ambulatorial - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	552,02

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº 013/2008

L.D.O - 2007

Programa Saúde Bucal - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	1.613,38
Man. do Progr. Saúde da Família/INCE. ESTADUAL - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	19,66
Programa Medicamento dos Corpos Ar 0,95 HD 1,15 - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	4.688,08
Programa Hipertensão, Asma e Renite - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.007	1	1.228,50
Manutenção da Divisão de Saúde	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Pessoas	2.007	Global	1.300.413,72
Manutenção da Divisão de Saúde/Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Pessoas	2.007	Global	1.440,78
Programa a Cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA.	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Pessoas	2.007	Global	37.000,00
Manutenção da Vigilância Sanitária.	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	2.007	Global	8.858,00

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº 013/2008

L.D.O - 2007

Manutenção da Vigilância Sanitária - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	2.007	Global	2.013,97
Manutenção Programa Vigilância Sanitária - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	2.007	Global	557,30
Manutenção das Atividades de Combate à Doenças Epidemiológicas.	Divisão de Saúde	P	Doenças Epidemiológicas	Unidade	2.007	1	6.769,00
Combate à Doenças Epidemiológicas - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Doenças Epidemiológicas	Unidade	2.007	1	11.758,47
Programa Carência Nutricional.	Divisão de Saúde	A	Pessoas atendidas	Pessoas	2.007	1	1.000,00
Melhorias no Posto de Saúde da Vila Rural	Divisão de Saúde	A	Materiais de Construção	M 2	2.007	50	4.000,00
Reparos no Posto de Saúde da Vila Rural	Divisão de Saúde	A	Materiais para Manutenção	Unidade	2.007	Global	960,00
Reparos no Centro de Saúde	Divisão de Saúde	A	Materiais para Manutenção	Unidade	2.007	Global	560,00
Ações de Epidemiologia-TFEC	Divisão de Saúde	A	Pessoas atendidas	Pessoas	2.007	1	5.000,00

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008**L.D.O - 2007**

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
PROGRAMA:	SANEAMENTO BÁSICO						
OBJETIVO:	Elevar a qualidade de vida da população de baixa rendado Município através da implantação de um conjunto de ações integradas que visem e melhoria e expansão do saneamento básico.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Implantação de redes de esgoto, com estação de tratamento, através de convênios com Órgãos Federais ou Estaduais.	Divisão de Saneamento	P	Rede de Esgoto	Unidade	2.007	0	72.700,00
Manutenção da Divisão de Assustos Comunit. e Promoção Humana	Divisão de Saneamento	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.007	Global	0,00
Manutenção da Divisão de Saneamento.	Divisão de Saneamento	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.007	Global	28.362,09

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Iluminação Pública	Unidade	2.007	1	0,00
Galerias de Águas Pluviais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Galerias	metros lineares	2.007	60	510,00
Serviços de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	2.007	Global	105.010,20
Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	2.007	Global	674.996,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**Estado do Paraná****Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008****L.D.O - 2007**

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Reurbanização de Praças, Parques e Jardins.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Reurbanização	m2	2.007	4.500	39,00
Reformas do Cemitério Municipal.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	cemitério	m2	2.007	250	3.138,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIO PAKAISO

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ - 1,00)
Aquisição de terrenos para implantação de conjuntos habitacionais no Bairro Porto Figueira.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	casas	Unidade	2.007	20	0,00
Construção de cobertura para o ponto de ônibus.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	ponto de taxi	m2	2.007	90	0,00
Implantação do Plano Diretor	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Plano Diretor	Unidade	2.007	1	0,00
Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Divisão de Serviços Públicos	A	Serviços Públicos	Unidade	2.007	Global	103.563,22
Manutenção do Cemitério Municipal	Divisão de Serviços Públicos	A	Serviços Públicos	Unidade	2.007	Global	3.000,00

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Reparos de Calçadas de Ruas e Avenidas	Divisão de Serviços Públicos	A	Material de Construção	Unidade	2.007	Global	7.000,00
Material Elétrico para Casa da Família	Divisão de Serviços Públicos	A	Material Elétrico	Unidade	2.007	40	11.000,00
Ampliação do Ponto de Táxi.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Ponto de Táxi	Unidade	2.007	Global	2.862,00
Brinquedos para Parque Infantil	Divisão de Serviços Públicos	P	Brinquedos	Unidade	2.007	10	3.630,00
Iluminação da Praça José Ilton de Oliveira	Divisão de Serviços Públicos	P	Iluminação Pública	Unidade	2.007	Global	2.684,00

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008**L.D.O - 2007**

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA						
OBJETIVO:	Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção dos Serviços Rodoviários.	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Manutenção Geral	Unidade	2.007	Global	587.848,06
Manutenção dos Serviços Rodoviários - Sup. Financeiro	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Manutenção Geral	Unidade	2.007	Global	17.757,30

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO:	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Instalação de Poços Artesianos.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	P	poços	Unidade	2.007	1	5.300,00
Convênio com a Emater/PR.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	convênio	Produtores	2.007	Global	57,50
Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	Desenvolvimento da Agropecuária.	Unidade	2.007	Global	357.551,50
Convênio com a Emater.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	Convênio	Produtores	2.007	0	13.442,50

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial e comercial.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Aquisição de Máquinas para Indústria de Fiação	Divisão de Indústria e Comércio	P	Parque Industrial	Unidade	2.007	20	7.000,00
Adequação e Reforma de Barracão Industrial.	Divisão de Indústria e Comércio	A	Parque Industrial	m2	2.007	700	42.000,00
Aquisição de Barracão Industriais.	Divisão de Indústria e Comércio	p	Parque Industrial	m2	2.007	700	11.520,00
Adptação e Reforma do Barracão Industrial.	Divisão de Indústria e Comércio	A	Parque Industrial	Unidade	2.007	Global	1.200,00
Barracão do Parque Industrial.	Divisão de Indústria e Comércio	A	Parque Industrial	Unidade	2.007	Global	1.175,00
Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	Divisão de Indústria e Comércio	A	Apoio a Indústria e Comércio	Unidade	2.007	Global	38.134,10

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA						
PROGRAMA:	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS						
OBJETIVO:	Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Adquirir embarcações e motores de popa.	Divisão de Fiscalização Ambiental	P	embarcações	Unidade	2.007	1	0,00
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio ao Meio Ambiente	Unidade	2.007	Global	141.814,47
Programa a Cargo do CORIPA.	Divisão de Meio Ambiente	A	Consórcio	Unidade	2.007	1	7.200,00

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA						
PROGRAMA:	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS						
OBJETIVO:	Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental.	Divisão de Fiscalização Ambiental	A	Fiscalização	Unidade	2.007	Global	117.285,63
Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento.	Divisão de Proteção e Fomento	A	Proteção e Fomento	Unidade	2.007	Global	19.846,70
Construção do viveiro de mudas de árvores.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	P	Viveiro	m2	2.007	0	0,00

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº 013/2008

L.D.O - 2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL										
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.										
ÓRGÃO:	PROGRAMA:	OBJETIVO:	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ - 1,00)
			Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários e Promoção Humana.	Divisão de Assuntos Comunitários	A	Assuntos Comunitários	Unidade	2.007	Global	116.439,87
			Manutenção do Salão Comunitário do Porto Figueira	Divisão de Promoção Humana	A	Promoção Humana	Unidade	2.007	Global	1.175,00
			Programa a Cargo do Provoepar Municipal.	Divisão de Promoção Humana	A	Promoção Humana	Unidade	2.007	Global	127.000,00

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Reformas da Casa do Trabalhador.	Divisão de Promoção Humana	P	Promoção Humana	m2	2007	400	0,00
Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Assistência Social	Unidade	2007	Global	38.820,90

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Reformas da Casa do Trabalhador.	Divisão de Promoção Humana	P	Promoção Humana	m2	2.007	400	0,00
Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Assistência Social	Unidade	2.007	Global	58.820,90
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.007	Global	50.500,00
Programa de Apoio a Criança em Creche - SAS/FNAS.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.007	Global	21.000,00
CONVENIO SAS APOIO A CRIANÇA-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.007	Global	23,47
Programa API - Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.007	Global	417,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIO PAKAISU

Estado do Paraná

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei n° 027/2006) - Alterada pela Lei n° 013/2008

L.D.O - 2007

FUNAS-Programa BINF - Apoio a Criança-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.007	Global	6.205,39
FUNAS-Programa Vigilância Sanitária-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.007	Global	220,19
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	PETI	Crianças	2.007	69	27.450,00
Programa PETI/Movimento - Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	PETI	Crianças	2.007	Global	7.677,48
Transferência de Recursos Financeiros ao Centro Assistencial Nova Vida de Alônia.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.007	2	10.500,00
Manutenção do CRAS	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.007	20	16.000,00
Cursos de Artesanato pelo CRAS	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.007	20	5.880,57

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº 013/2008

L.D.O - 2007


Aquisição de Veículo	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	P	Apoio a Criança	Crianças	2.007	0	5.250,00
Aquisição de Veículo	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	P	Apoio a Criança	Crianças	2.007	1	25.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.007	20	3.500,00
Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.007	Global	6.810,00
Programa FMAS/PBT	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.007	Global	2.700,00
Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.007	Global	19.184,14

Anexo I das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006) - Alterada pela Lei nº. 013/2008

L.D.O - 2007

TOTAL..... 9.135.766,18

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.008.



DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em 11 / ABRIL 2008
Seção N.º 8.254

ÓRGÃO:		PODER LEGISLATIVO						
PROGRAMA:		PROCESSO LEGISLATIVO						
OBJETIVO:		Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
Manutenção das Atividades Legislativas	Câmara Municipal	A	Atividades Legislativa	Sessões	2.006	40	434.050,00	
					2.007	40	522.230,00	
					2.008	40	613.900,00	
					2.009	40	586.778,00	
					TOTAL	160	2.156.958,00	
Reforma do Predio da Câmara	Câmara Municipal	A	Reforma	M2	2.006	0	0,00	
					2.007	0	0,00	
					2.008	600	30.000,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	600	30.000,00	
Ampliação do Predio da Câmara	Câmara Municipal	P	Ampliação	M2	2.006	0	0,00	
					2.007	0	0,00	
					2.008	200	90.000,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	200	90.000,00	

Estado do Paraná

PPA/2006/2009
Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n°. 013/2008

ÓRGÃO:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
PROGRAMA:		GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
OBJETIVO:		Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$. 1,00)
Aquisição de Veículo	Assessoria de Gabinete	P	Manutenção	Unidade	2.006	1	65.000,00
					2.007	1	0,00
					2.008	0	33.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	2	98.000,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Assessoria de Gabinete	A	Manutenção	Unidade	2.006	1	177.500,00
					2.007	1	212.033,76
					2.008	1	250.000,00
					2.009	1	248.316,00
					TOTAL	4	887.849,76
Assessoria jurídica à administração.	Consultoria e Assessoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	2.006	1	50.500,00
					2.007	1	68.267,75
					2.008	1	77.000,00
					2.009	1	81.236,00
					TOTAL	4	277.003,75

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO:	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção das atividades de recursos humanos.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	2.006	Global	77.700,00
					2.007	Global	130.736,49
					2.008	Global	102.000,00
					2.009	Global	107.304,00
					TOTAL	0	417.740,49
Contribuição para Formação do PASEP.	Divisão de Recursos Humanos	O	PASEP	Unidade	2.006	Global	46.000,00
					2.007	Global	70.934,68
					2.008	Global	52.000,00
					2.009	Global	56.180,00
					TOTAL	0	225.114,68
Aposentados e Pensionistas.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	2.006	Global	35.000,00
					2.007	Global	43.502,45
					2.008	Global	50.000,00
					2.009	Global	52.809,00
					TOTAL	0	181.311,45
Manutenção da Divisão de Assistência Técnica, Administrativa e Serviços Gerais.	Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.006	Global	224.380,00
					2.007	Global	521.908,13
					2.008	Global	350.000,00
					2.009	Global	437.080,00
					TOTAL	0	1.533.368,13

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO:	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Programa a Cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública de Alto Paraíso.	Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais	A	Convênio	Unidade	2.006	1	24.000,00
					2.007	1	20.700,00
					2.008	1	26.000,00
					2.009	1	26.966,00
					TOTAL	4	97.666,00
Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio.	Divisão de Material e Patrimônio	A	Material e Patrimônio	Unidade	2.006	Global	18.100,00
					2.007	Global	14.239,54
					2.008	Global	19.000,00
					2.009	Global	20.787,00
					TOTAL	0	72.126,54
Manutenção da Divisão de Compras e Licitações.	Divisão de Compras e Licitações	A	Compras e Licitações	Unidade	2.006	Global	37.800,00
					2.007	Global	39.357,25
					2.008	Global	49.000,00
					2.009	Global	50.562,00
					TOTAL	0	176.719,25

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
OBJETIVO:	Desenvolver atividades de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, visando o equilíbrio das contas do Município, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais vigentes.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.006	Global	143.800,00
					2.007	Global	291.281,32
					2.008	Global	250.000,00
					2.009	Global	245.844,00
					TOTAL	0	930.925,32
Amortização e Encargos da Dívida Contratada.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Amortização da Dívida	Contratos	2.006	4	180.000,00
					2.007	4	99.091,79
					2.008	3	183.000,00
					2.009	3	191.012,00
					TOTAL	14	653.103,79
Sentenças Judiciais	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Sentenças Judiciais	Unidade	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	18.400,00
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	18.400,00
Reserva de Contingência.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Reserva	Unidade	2.006	1	15.000,00
					2.007	1	0,00
					2.008	1	16.000,00
					2.009	1	16.854,00
					TOTAL	4	47.854,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						
PROGRAMA:	GESTÃO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO						
OBJETIVO:	Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais e estabelecer fiscalização visando evitar a evasão dos tributos municipais						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ - 1,00)
Manutenção da Divisão de Arrecadação	Divisão de Arrecadação	A	Arrecadação	Unidade	2.006	1	49.950,00
					2.007	1	29.800,00
					2.008	1	68.000,00
					2.009	1	70.787,00
					TOTAL	4	218.537,00
Manutenção da Divisão de Fiscalização	Divisão de Fiscalização	A	Fiscalização	Unidade	2.006	1	112.600,00
					2.007	1	102.095,00
					2.008	1	153.000,00
					2.009	1	159.888,00
					TOTAL	4	527.583,00

ÓRGÃO:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:		CRIANÇA NA ESCOLA						
OBJETIVO:		Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
Aquisição de Veículos.	Divisão de Educação	P	veículo	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	1	0,00	
					2.008	1	30.000,00	
					2.009	1	35.000,00	
					TOTAL	3	65.000,00	
Aquisição de ônibus/microônibus para o transporte Escolar	Divisão de Educação	P	ônibus	Unidade	2.006	1	40.000,00	
					2.007	0	0,00	
					2.008	1	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	2	40.000,00	
Construção e ampliação de salas de aulas	Divisão de Educação	P	salas	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	0	0,00	
					2.008	0	70.000,00	
					2.009	2	40.000,00	
					TOTAL	2	110.000,00	
Reformas de Edificação junto à Escola Municipal 9 de Maio	Divisão de Educação	A	Escola	m2	2.006	0	0,00	
					2.007	1	18.000,00	
					2.008	700	45.000,00	
					2.009	300	35.000,00	
					TOTAL	1001	98.000,00	
Reformas de Edificação junto à Escola Municipal 9 de Maio	Divisão de Educação	P	Escola	m2	2.006	0	0,00	
					2.007	1	6.010,00	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	1	6.010,00	

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	CRIANÇA NA ESCOLA						
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.						
* Descrição da Ação	▼ Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	▼ Valores (R\$ - 1,00)
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.006	Global	249.600,00
					2.007	Global	327.500,00
					2.008	Global	340.000,00
					2.009	Global	353.372,00
					TOTAL	0	1.270.472,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% - Sup. Fin	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	10.219,69
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	10.219,69
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.006	Global	165.900,00
					2.007	Global	167.571,82
					2.008	Global	111.000,00
					2.009	Global	116.854,00
					TOTAL	0	561.325,82
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - Sup. Fin.	Divisão de Educação	A	FUNDEB	Unidade	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	3.824,68
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	3.824,68
Manutenção do Ensino Fundamental.	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças	2.006	355	399.312,50
					2.007	340	355.625,63
					2.008	345	360.000,00
					2.009	360	461.100,00
					TOTAL	1400	1.576.038,13
Manutenção do Ensino Fundamental - Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	57.676,85
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	57.676,85

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

Manutenção do Transporte Escolar.	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	2.006	319	343.200,00
					2.007	325	753.156,56
					2.008	330	500.000,00
					2.009	335	392.200,00
					TOTAL	1309	1.988.556,56
Manutenção do Transporte Escolar - Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	12.802,09
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	12.802,09
Manutenção do Transporte Escolar - PNAT/SEED - Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	76.349,89
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	76.349,89

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVO:	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Construção de Creche na Vila Rural Ilha Grande.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	60	35.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	60	35.000,00
Reformas de Edificação no Bairro Porto Figueira para instalação da Educação Infantil.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.006	80	25.000,00
					2.007	80	0,00
					2.008	0	22.000,00
					2.009	80	40.000,00
					TOTAL	240	87.000,00
Reformas e Ampliação da Creche Municipal o Bichinho da Maça	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.006	450	25.000,00
					2.007	450	0,00
					2.008	0	33.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	900	58.000,00
Conclusão da Creche Municipal Padrão 90.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.006	262	35.000,00
					2.007	262	22.411,86
					2.008	0	48.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	524	105.411,86
Conclusão da Creche Municipal Padrão 90.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	2.006	0	0,00
					2.007	262	20.571,14
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	262	20.571,14
Reparos na Creche Municipal o Bichinho da Maça	Divisão de Educação	A	Material de Construção	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	4.035,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	4.035,00
Programa Nacional de Alimentação-Creche/Sup. Financeiro	Divisão de Educação	A	Ensino Infantil	Crianças	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	460,06
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	460,06

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVO:	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção de Creches	Divisão de Educação	A	Crianças Atendidas	Crianças	2.006	68	193.000,00
					2.007	72	282.648,24
					2.008	78	267.000,00
					2.009	82	279.215,00
					TOTAL	300	1.021.863,24
Manutenção da Educação Infantil.	Divisão de Educação	A	Alunos	alunos	2.006	98	149.200,00
					2.007	102	48.610,11
					2.008	110	101.000,00
					2.009	120	106.180,00
					TOTAL	430	404.990,11

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
OBJETIVO:	Proporcionar condições para que o jovem e adulto tenha êxito no ensino e conseqüentemente inclusão no mercado de trabalho.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Divisão de Educação	A	Jovens e Adultos	Alunos	2.006	23	28.200,00
					2.007	26	0,00
					2.008	28	20.500,00
					2.009	35	20.225,00
					TOTAL	112	68.925,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	APOIO AO ENSINO ESPECIAL						
OBJETIVO:	Proporcionar o acesso e permanência do aluno portador de deficiência ao ensino.						
Descrição da Ação *	Unid. Responsável *	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal.	Divisão de Educação	A	Subvenção Social	Alunos	2.006	15	45.000,00
					2.007	16	35.700,00
					2.008	18	44.000,00
					2.009	20	46.068,00
					TOTAL	69	170.768,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	APOIO A CULTURA						
OBJETIVO:	Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humanos, visando sue bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Construção da Biblioteca Municipal	Divisão de Cultura	P	Bem Imóvel	m2	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	0,00
Construção do Centro Cultural	Divisão de Cultura	P	Bem Imóvel	m2	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	40	20.000,00
					TOTAL	40	20.000,00
Manutenção da Divisão de Cultura	Divisão de Cultura	A	Apoio a Cultura	Unidade	2.006	1	31.900,00
					2.007	1	51.872,53
					2.008	1	67.414,00
					2.009	1	98.315,00
					TOTAL	4	249.501,53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
ESPORTE E LAZER									
Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.									
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
PROGRAMA:	ESPORTE E LAZER								
OBJETIVO:	Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)		
Melhorias no Estádio Municipal	Divisão de Esportes	P	Estádio Municipal	Unidade	2.006	1	8.000,00		
					2.007	0	0,00		
					2.008	1	15.000,00		
					2.009	1	5.000,00		
					TOTAL	3	28.000,00		
Construção do recinto para rodeios.	Divisão de Esportes	P	Recinto	Unidade	2.006	0	0,00		
					2.007	0	0,00		
					2.008	1	40.000,00		
					2.009	0	0,00		
					TOTAL	1	40.000,00		
Construção de Centro Esportivo na Sede.	Divisão de Esportes	P	Centro Esportivo	Unidade	2.006	1	15.000,00		
					2.007	0	0,00		
					2.008	1	50.000,00		
					2.009	1	20.000,00		
					TOTAL	3	85.000,00		
Construção de Quadras de Esportes na Vila Rural Ilha Grande.	Divisão de Esportes	P	Quadras	Unidade	2.006	0	0,00		
					2.007	0	0,00		
					2.008	0	0,00		
					2.009	0	0,00		
					TOTAL	0	0,00		
Manutenção da Divisão de Esportes	Divisão de Esportes	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.006	1	77.800,00		
					2.007	1	87.565,50		
					2.008	1	80.000,00		
					2.009	1	113.484,00		
					TOTAL	4	358.849,50		

ÓRGÃO:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:		ESPORTE E LAZER						
OBJETIVO:		Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ - 1,00)	
Conclusão do Ginásio de Esportes da Sede do Município.	Divisão de Esportes	P	Ginásio	Unidade	2.006	1	292.000,00	
					2.007	0	0,00	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	1	292.000,00	
Barracão pré-moldado para Campo de Malha	Divisão de Esportes	P	Campo de Malha	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	1	21.000,00	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	1	21.000,00	
Reparos no Bar da Bocha	Divisão de Esportes	A	Materiais para Manutenção	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	Global	1.080,00	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	0	1.080,00	
Programa Esporte Solidário - Sup. Financeiro	Divisão de Esportes	A	Esporte	Pessoas	2.006	0	0,00	
					2.007	Global	34,52	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	0	34,52	

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
OBJETIVO:	Promover ações que visem o desenvolvimento do turismo, visando a gerando de emprego e renda e o bem estar social.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Turismo	Divisão de Turismo	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.006	1	19.900,00
					2.007	1	7.861,00
					2.008	1	14.500,00
					2.009	1	14.607,00
					TOTAL	4	56.868,00
Cnst. de Residência na Área de Camping - Porto Figueira	Divisão de Turismo	P	Residência	m2	2.006	0	0,00
					2.007	12	4.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	12	4.000,00
Construção do centro de lazer às margens do Rio Paraná (Porto Figueira).	Divisão de Turismo	P	edificação	m2	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1	20.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	20.000,00

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
PROGRAMA:	SAÚDE É DIREITO DE TODOS						
OBJETIVO:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção do Gabinete do Secretario	Gabinete do Secretario	A	Administrativo	Pessoas	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	Global	40.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	40.000,00
Aquisição de Ambulância - U.T.I	Divisão de Saúde	P	Veículo	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1	80.000,00
					2.009	1	70.000,00
					TOTAL	2	150.000,00
Adequação de Edificação para instalação de posto de saúde no Bairro Porto Figueira.	Divisão de Saúde	P	Imóvel	m2	2.006	66	15.000,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	10.000,00
					2.009	33	10.000,00
					TOTAL	99	35.000,00
Aquisição de veículo para atividades administrativas	Divisão de Saúde	P	Veículo	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1	0,00
					2.009	1	40.000,00
					TOTAL	2	40.000,00
Reformas, Ampliação do Centro de Saúde da Sede.	Divisão de Saúde	P	Obras	m2	2.006	170	45.000,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	110	40.000,00
					TOTAL	280	85.000,00

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n° 013/2008

ÓRGÃO:		SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
PROGRAMA:		SAÚDE É DIREITO DE TODOS						
OBJETIVO:		Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.*						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)	
Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica - PAB	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.006	1	257.900,00	
					2.007	1	252.606,61	
					2.008	1	235.000,00	
					2.009	1	245.507,00	
					TOTAL	4	991.013,61	
Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica - PAB/Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	1	8.675,94	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	1	8.675,94	
Manutenção do Programa Saúde da Família - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	1	5.407,26	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	1	5.407,26	
Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Agentes	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	1	5.607,48	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	1	5.607,48	
Programa Farmácia Básica - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Pessoas	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	1	62,28	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	1	62,28	
					2.006	0	0,00	
					2.007	1	552,02	

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n° 013/2008

Sistema de Informação Ambulatorial - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Unidade	2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	552,02
Programa Saúde Bucal - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	1	1.613,38
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	1.613,38
Man. do Progr. Saúde da Família/INCE. ESTADUAL - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	1	19,66
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	19,66
Programa Medicamento dos Corpos Ar 0.95 HD 1,15 - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	1	4.688,08
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	4.688,08
Programa Hipertensão, Asma e Renite - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	1	1.228,50
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	1.228,50
Fundo Municipal de Saúde	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Pessoas	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	0,00
					2.008	Global	1.100.000,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	1.100.000,00
Manutenção da Divisão de Saúde	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Pessoas	2.006	Global	1.087.737,50
					2.007	Global	1.300.413,72
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	1.191.362,00
					TOTAL	0	3.579.513,22
					2.006	Global	0,00
					2.007	Global	1.440,78

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n° 013/2008

Manutenção da Divisão de Saúde/Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Pessoas	2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	1.440,78
Programa a Cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA.	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Pessoas	2.006	Global	73.770,00
					2.007	Global	37.000,00
					2.008	Global	42.000,00
					2.009	Global	43.820,00
					TOTAL	0	196.590,00
Manutenção da Vigilância Sanitária.	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	2.006	Global	15.600,00
					2.007	Global	8.858,00
					2.008	Global	18.500,00
					2.009	Global	18.876,00
					TOTAL	0	61.834,00
Manutenção da Vigilância Sanitária - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	2.013,97
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	2.013,97
Manutenção Programa Vigilância Sanitária - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	557,30
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	557,30
Manutenção das Atividades de Combate à Doenças Epidemiológicas.	Divisão de Saúde	P	Doenças Epidemiológicas	Unidade	2.006	1	23.400,00
					2.007	1	6.769,00
					2.008	1	21.500,00
					2.009	1	22.135,00
					TOTAL	4	73.804,00
Combate à Doenças Epidemiológicas - Sup. Financeiro	Divisão de Saúde	A	Doenças Epidemiológicas	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	1	11.758,47
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	11.758,47

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
PROGRAMA:	SAÚDE É DIREITO DE TODOS						
OBJETIVO:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Aquisição de veículos.	Divisão de Saúde	P	veículo	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	1	60.000,00
					TOTAL	1	60.000,00
Programa Carência Nutricional.	Divisão de Saúde	A	Pessoas atendidas	Pessoas	2.006	0	0,00
					2.007	1	1.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	1.000,00
Melhorias no Posto de Saúde da Vila Rural	Divisão de Saúde	A	Materiais de Construção	M2	2.006	0	0,00
					2.007	50	4.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	50	4.000,00
Reparos no Posto de Saúde da Vila Rural	Divisão de Saúde	A	Materiais para Manutenção	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	960,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	960,00
Reparos no Centro de Saúde	Divisão de Saúde	A	Materiais para Manutenção	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	560,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	560,00
Ações de Epidemiologia-TFECED	Divisão de Saúde	A	Pessoas atendidas	Pessoas	2.006	0	0,00
					2.007	1	5.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	5.000,00

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
PROGRAMA:	SANEAMENTO BÁSICO						
OBJETIVO:	Elevar a qualidade de vida da população de baixa rendado Município através da implantação de um conjunto de ações integradas que visem e melhoria e expansão do saneamento básico.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Construção de Módulos Sanitários	Divisão de Saneamento	P	Módulos Sanitários	Unidade	2.006	5	15.000,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	3	15.000,00
					TOTAL	8	30.000,00
Implantação de redes de esgoto, com estação de tratamento, através de convênios com Órgãos Federais ou Estaduais.	Divisão de Saneamento	P	Rede de Esgoto	Unidade	2.006	1	15.000,00
					2.007	0	72.700,00
					2.008	0	30.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	117.700,00
Manutenção da Divisão de Assustos Comunit. e Promoção Humana	Divisão de Saneamento	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.006	Global	27.600,00
					2.007	Global	0,00
					2.008	Global	43.000,00
					2.009	Global	44.944,00
					TOTAL	0	115.544,00
Manutenção da Divisão de Saneamento.	Divisão de Saneamento	A	Apoio Administrativo	Unidade	2.006	Global	27.600,00
					2.007	Global	28.362,09
					2.008	Global	46.000,00
					2.009	Global	48.315,00
					TOTAL	0	150.277,09

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n°. 013/2008

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS									
PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA									
Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar a população melhor qualidade de vida.									
ÓRGÃO:	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)	
PROGRAMA:	Implantação de Conjuntos Habitacionais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Habitação Urbana	Unidade	2.006	54	25.000,00	
						2.007	0	0,00	
						2.008	20	20.000,00	
						2.009	40	40.000,00	
						TOTAL	114	85.000,00	
OBJETIVO:	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Iluminação Pública	Unidade	2.006	1	30.000,00	
						2.007	1	0,00	
						2.008	1	49.000,00	
						2.009	1	50.000,00	
						TOTAL	4	129.000,00	
Galerias de Águas Pluviais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Galerias	metros lineares	2.006	50	15.000,00		
					2.007	60	510,00		
					2.008	50	35.000,00		
					2.009	50	35.000,00		
					TOTAL	210	85.510,00		
Serviços de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	2.006	Global	114.200,00		
					2.007	Global	105.010,20		
					2.008	Global	70.000,00		
					2.009	Global	89.888,00		
					TOTAL	0	379.098,20		
Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	2.006	Global	411.000,00		
					2.007	Global	674.996,84		
					2.008	Global	500.000,00		
					2.009	Global	632.587,00		
					TOTAL	0	2.218.583,84		

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ - 1,00)
Reurbanização de Praças, Parques e Jardins.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Reurbanização	m2	2.006	4500	35.000,00
					2.007	4500	39,00
					2.008	4500	37.500,00
					2.009	4500	20.000,00
					TOTAL	18000	92.539,00
Reformas do Cemitério Municipal.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	cemitério	m2	2.006	250	15.000,00
					2.007	250	3.138,60
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	500	18.138,60
Readequação de praças no Bairro Porto Figueira.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	praça	metros lineares	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1200	5.000,00
					2.009	1200	10.000,00
					TOTAL	2400	15.000,00

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Aquisição de terrenos para implantação de conjuntos habitacionais no Bairro Porto Figueira.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	casas	Unidade	2.006	20	30.000,00
					2.007	20	0,00
					2.008	0	35.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	40	65.000,00
Construção de cobertura para o ponto de ônibus.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	ponto de taxi	m2	2.006	90	15.000,00
					2.007	90	0,00
					2.008	0	20.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	180	35.000,00
Implantação do Plano Diretor	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Plano Diretor	Unidade	2.006	1	31.000,00
					2.007	1	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	2	31.000,00
Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Divisão de Serviços Públicos	A	Serviços Públicos	Unidade	2.006	Global	86.600,00
					2.007	Global	103.363,22
					2.008	Global	92.000,00
					TOTAL	0	357.806,22
					Reforma do Cemitério Municipal	Divisão de Serviços Públicos	A
2.007	0	0,00					
2.008	0	16.500,00					
TOTAL	0	16.500,00					
Manutenção do Cemitério Municipal	Divisão de Serviços Públicos	A	Serviços Públicos	Unidade			
					2.007	Global	3.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	3.000,00

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

Reparos de Calçadas de Ruas e Avenidas	Divisão de Serviços Públicos	A	Material de Construção	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	7.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	7.000,00
Material Elétrico para Casa da Família	Divisão de Serviços Públicos	A	Material Elétrico	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	40	* 11.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	40	11.000,00
Ampliação do Ponto de Táxi.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Ponto de Táxi	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	2.862,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	2.862,00
Brinquedos para Parque Infantil	Divisão de Serviços Públicos	P	Brinquedos	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	10	3.630,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	10	3.630,00
Iluminação da Praça José Itton de Oliveira	Divisão de Serviços Públicos	P	Iluminação Pública	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	2.684,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	2.684,00
Construir estacionamento à Avenida Augusto José de Souza	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Estacionamento	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1	7.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	7.000,00
Ampliação da Rede de Galerias de Águas Pluviais	Divisão de Serviços Públicos	P	Galerias	metros lineares	2.006	0	0,00
					2.007	1	14.625,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	14.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA						
OBJETIVO:	Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ - 1,00)
Aquisição de veículos	Divisão de Serviços Rodoviários	P	Veículo	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1	50.000,00
					2.009	1	40.000,00
					TOTAL	2	90.000,00
Aquisição de equipamentos rodoviários	Divisão de Serviços Rodoviários	P	Equipamentos	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	1	128.910,00
					TOTAL	1	128.910,00
Adequação e ampliação do prédio para instalação do Pátio Rodoviário Municipal.	Divisão de Serviços Rodoviários	P	Edificação	Unidade	2.006	1	182.000,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	182.000,00
Pavimentação de Vias Urbanas	Divisão de Serviços Rodoviários	P	Pavimentação	m2	2.006	600	25.000,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	400	30.000,00
					TOTAL	1000	55.000,00

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA						
OBJETIVO:	Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção dos Serviços Rodoviários.	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Manutenção Geral	Unidade	2.006	Global	437.500,00
					2.007	Global	587.848,06
					2.008	Global	550.000,00
					2.009	Global	501.070,00
					TOTAL	0	2.076.418,06
Manutenção dos Serviços Rodoviários - Sup. Financeiro	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Manutenção Geral	Unidade	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	17.757,30
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	17.757,30
Construção de Trevo na Vila Rural Ilha Grande.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Trevo	Unidade	2.006	1	5.000,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1	7.500,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	2	12.500,00

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO:	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ - 1,00)
Aquisição de tratores agrícolas.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	P	tratores	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	1	70.000,00
					TOTAL	1	70.000,00
Instalação de Poços Artesianos.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	P	poços	Unidade	2.006	1	15.000,00
					2.007	1	5.300,00
					2.008	2	50.000,00
					2.009	1	25.000,00
					TOTAL	5	95.300,00
Convênio com a Emater/PR.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	convênio	Produtores	2.006	Global	20.000,00
					2.007	Global	57,50
					2.008	Global	17.000,00
					2.009	Global	23.596,00
					TOTAL	0	60.653,50

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO:	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	Desenvolvimento da Agropecuária.	Unidade	2.006	Global	180.000,00
					2.007	Global	357.551,50
					2.008	Global	400.000,00
					2.009	Global	502.811,00
					TOTAL	0	1.440.362,50
Convênio com a Emater.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	Convênio	Produtores	2.006	0	0,00
					2.007	0	13.442,50
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	13.442,50

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial e comercial.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Aquisição de Máquinas para Indústria de Fação	Divisão de Indústria e Comércio	P	Parque Industrial	Unidade	2.006	50	60.000,00
					2.007	20	7.000,00
					2.008	10	18.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	80	85.000,00
Adequação e Reforma de Barracão Industrial.	Divisão de Indústria e Comércio	A	Parque Industrial	m2	2.006	0	0,00
					2.007	700	42.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	700	42.000,00
Aquisição de Barracão Industriais.	Divisão de Indústria e Comércio	p	Parque Industrial	m2	2.006	0	0,00
					2.007	700	11.520,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	700	11.520,00
Adptação e Reforma do Barracão Industrial.	Divisão de Indústria e Comércio	A	Parque Industrial	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	1.200,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	1.200,00
Barracão do Parque Industrial.	Divisão de Indústria e Comércio	A	Parque Industrial	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	Global	1.175,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	1.175,00
Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	Divisão de Indústria e Comércio	A	Apoio a Indústria e Comércio	Unidade	2.006	Global	36.800,00
					2.007	Global	38.134,10
					2.008	Global	46.500,00
					2.009	Global	69.663,00
					TOTAL	0	191.097,10

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA						
PROGRAMA:	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS						
OBJETIVO:	Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Adquirir embarcações e motores de popa.	Divisão de Fiscalização Ambiental	P	embarcações	Unidade	2.006	1	15.000,00
					2.007	1	0,00
					2.008	1	15.000,00
					2.009	1	20.000,00
					TOTAL	4	50.000,00
Aquisição de Veículos.	Divisão de Meio Ambiente	P	veículos	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	1	35.000,00
					2.009	1	35.000,00
					TOTAL	2	70.000,00
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio ao Meio Ambiente	Unidade	2.006	Global	55.000,00
					2.007	Global	141.814,47
					2.008	Global	80.000,00
					2.009	Global	126.967,00
					TOTAL	0	403.781,47
Programa a Cargo do CORIPA.	Divisão de Meio Ambiente	A	Consórcio	Unidade	2.006	1	7.200,00
					2.007	1	7.200,00
					2.008	1	14.500,00
					2.009	1	15.506,00
					TOTAL	4	44.406,00

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº 013/2008

ÓRGÃO:		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA					
PROGRAMA:		PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS					
OBJETIVO:		Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental.	Divisão de Fiscalização Ambiental	A	Fiscalização	Unidade	2.006	Global	59.000,00
					2.007	Global	117.285,63
					2.008	Global	88.000,00
					2.009	Global	94.382,00
					TOTAL	0	358.667,63
Refomas da Embarcação com capacidade para 40 passageiros.	Divisão de Proteção e Fomento	P	Proteção e Fomento	Unidade	2.006	0	0,00
					2.007	0	0,00
					2.008	0	0,00
					2.009	1	15.000,00
					TOTAL	1	15.000,00
Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento.	Divisão de Proteção e Fomento	A	Proteção e Fomento	Unidade	2.006	Global	40.500,00
					2.007	Global	19.846,70
					2.008	Global	45.000,00
					2.009	Global	33.708,00
					TOTAL	0	139.054,70
Construção do viveiro de mudas de árvores.	Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento.	P	Viveiro	m2	2.006	70	28.000,00
					2.007	0	0,00
					2.008	500	18.000,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	570	46.000,00

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n° 013/2008

ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
PROGRAMA:		ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO:		Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Benq/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários e Promoção Humana.	Divisão de Assuntos Comunitários	A	Assuntos Comunitários	Unidade	2.006	Global	114.000,00	
					2.007	Global	116.439,87	
					2.008	Global	101.000,00	
					2.009	Global	105.057,00	
					TOTAL	0	436.496,87	
Aquisição de terrenos para implantação da casa do idoso	Divisão de Promoção Humana	P	edificação	m2	2.006	250	50.000,00	
					2.007	0	0,00	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	250	50.000,00	
Construção do salão comunitário de múltiplouso.	Divisão de Promoção Humana	P	edificação	m2	2.006	0	0,00	
					2.007	0	0,00	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	0	0,00	
Manutenção do Salão Comunitário do Porto Figueira	Divisão de Promoção Humana	A	Promoção Humana	Unidade	2.006	0	0,00	
					2.007	Global	1.175,00	
					2.008	0	0,00	
					2.009	0	0,00	
					TOTAL	0	1.175,00	
Programa a Cargo do Provoepar Municipal.	Divisão de Promoção Humana	A	Promoção Humana	Unidade	2.006	Global	72.000,00	
					2.007	Global	127.000,00	
					2.008	Global	90.000,00	
					2.009	Global	89.888,00	
					TOTAL	0	378.888,00	

Estado do Paraná

PPA/2006/2009
Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

FNAS-Programa BNJ - Apoio a Criança-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.006	Calculado
					2.007	Calculado
					2.008	Calculado
					2.009	Calculado
					TOTAL	0
FNAS-Programa Vigilância Sanitária-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.006	Calculado
					2.007	Calculado
					2.008	Calculado
					2.009	Calculado
					TOTAL	0
Programa de Radiação do Trabalho Infantil - PETI.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	PETI	Crianças	2.006	0
					2.007	0
					2.008	0
					2.009	0
					TOTAL	0
Programa PI H/Movimento - Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	PETI	Crianças	2.006	Calculado
					2.007	Calculado
					2.008	Calculado
					2.009	Calculado
					TOTAL	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.									
ÓRGÃO:	PROGRAMA:	OBJETIVO:	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
		Reformas da Casa do Trabalhador.	Divisão de Promoção Humana	P	Promoção Humana	m2	2.006	400	15.000,00
							2.007	400	0,00
							2.008	80	18.000,00
							2.009	400	20.000,00
							TOTAL	1280	53.000,00
		Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Assistência Social	Unidadr	2.006	Global	55.000,00
							2.007	Global	58.820,90
							2.008	Global	70.000,00
							2.009	Global	75.281,00
							TOTAL	0	259.101,90
		Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.006	Global	64.400,00
							2.007	Global	50.500,00
							2.008	Global	60.000,00
							2.009	Global	61.798,00
							TOTAL	0	236.698,00
		Programa de Apoio a Criança em Creche - SAS/FNAS.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.006	Global	28.400,00
							2.007	Global	21.000,00
							2.008	Global	25.000,00
							2.009	Global	23.596,00
							TOTAL	0	97.996,00
		CONVENIO SAS APOIO A CRIANÇA-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.006	Global	0,00
							2.007	Global	23,47
							2.008	Global	0,00
							2.009	Global	0,00
							TOTAL	0	23,47
		Programa API - Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.006	Global	0,00
							2.007	Global	417,68
							2.008	Global	0,00
							2.009	Global	0,00
							TOTAL	0	417,68

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n° 013/2008

FNAS-Programa BINF - Apoio a Criança-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	6.205,39
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	6.205,39
FNAS-Programa Vigilância Sanitária-Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	220,19
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	220,19
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	PETI	Crianças	2.006	69	19.500,00
					2.007	69	27.450,00
					2.008	69	30.000,00
					2.009	69	30.337,00
					TOTAL	276	107.287,00
Programa PETI/Movimento - Sup. Financeiro	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	PETI	Crianças	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	7.677,48
					2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	7.677,48

Estado do Paraná

PPA/2006/2009

Anexo I - Lei nº 053/2005 - Alterada pela Lei nº. 013/2008

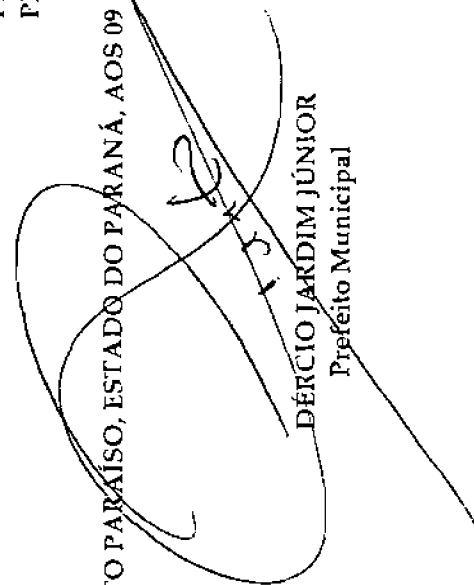
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Transferência de Recursos Financeiros ao Centro Assistencial Nova Vida de Altônia.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.006	2	10.000,00
					2.007	2	10.500,00
					2.008	2	12.000,00
					2.009	2	11.911,00
					TOTAL	8	44.411,00
Manutenção do CRAS	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.006	20	10.000,00
					2.007	20	16.000,00
					2.008	2	15.000,00
					2.009	20	11.911,00
					TOTAL	62	52.911,00
Cursos de Artesanato pelo CRAS	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.006	0	0,00
					2.007	20	5.880,57
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	20	5.880,57
Aquisição de Equipamentos para o CRAS	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	P	Apoio a Criança	Crianças	2.006	0	0,00
					2.007	0	5.250,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	0	5.250,00
Aquisição de Veículo	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	P	Apoio a Criança	Crianças	2.006	0	0,00
					2.007	1	25.000,00
					2.008	0	0,00
					2.009	0	0,00
					TOTAL	1	25.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2.006	20	10.000,00
					2.007	20	3.500,00
					2.008	2	3.500,00
					2.009	20	11.911,00
					TOTAL	62	28.911,00

PPA/2006/2009
Anexo I - Lei n° 053/2005 - Alterada pela Lei n° 013/2008

Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	6.810,00
Programa FMAS/PBT	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	TOTAL	0	6.810,00
					2.006	Global	0,00
Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.007	Global	2.700,00
					2.008	Global	0,00
Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.009	Global	0,00
					TOTAL	0	2.700,00
Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.006	Global	0,00
					2.007	Global	19.184,14
Programa FMAS/PBT - Sup. Financeiro	Fundo Municipal de Assistência Social.	A	Fundo Municipal	Pessoas	2.008	Global	0,00
					2.009	Global	0,00
TOTAL					0		19.184,14

TOTAIS..... PPA - 2006 R\$- 7.860.100,00
 PPA - 2007 R\$- 9.135.766,18
 PPA - 2008 R\$- 9.137.314,00
 PPA - 2009 R\$- 9.525.603,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.008.


 DERCIO JARDIM JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
 UMWARATA ILUSTRADO
 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 11 / Abril / 08
 Seção N.º 2.354